



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

CNPJ: 01.613.320/0001-80  
ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020

**DECRETO Nº 017/2017.**

Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

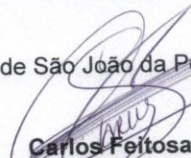
**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 14 de fevereiro de 2017, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital de Convocação nº 001/2017, conforme segue:

CARGO : GUARDA PATRIMONIAL		
Classificação	Convocado	Nº da Inscrição
9º LUGAR	CARLOS HENRIQUE DA COSTA FAVACHO	103.556

**Art. 2** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Lei 001/98 – Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – e da Lei Complementar nº 137/16 – Dispõe sobre o PCCR dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta, 14 de fevereiro de 2017.

  
**Carlos Feitosa Castro**  
Prefeito Municipal de São João da Ponta

Travessa da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68.774-000  
São João da Ponta-PA